CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 03/2010

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, nos autos da Ação Cível Pública nº 716/2009, Processo Judicial nº 062.01.2009.001906-5/000000-000, determinou que o Senhor ***CLÓVIS ROBERTO BUENO*** reassumisse o cargo de Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Bariri, em razão do término da instrução do processo em questão;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica investido no cargo de Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Bariri o Senhor **CLÓVIS ROBERTO BUENO,** encerrando-se assim o exercício da suplência do Senhor José Amaral.

Artigo 2º - Revoga-se a Resolução nº 01/2010.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 09 de Abril de 2010.

SIDNEI DOURIVAL FANTI
Vice-Presidente em exercício

EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

DULCELINA APARECIDA RODRIGUES MASSON
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.

Bel. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo